

P O R T A R I A Nº 1236/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no
Processo PIR-020204/004129/2026;

R E S O L V E conceder licença
maternidade pelo período de 05/08/2026 à 31/01/2027, perfazendo 180
(cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **EMANOELLE PINHO**
AREDE, Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 14048, nos
termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal